

**PRECPAGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 44.062.576/0001-59**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025**

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 16 de abril de 2025, às 10 horas, de forma remota, pela **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 1.498, de 28 de agosto de 1990, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355 – 5º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, instituição administradora do **PRECPAGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 44.062.576/0001-59 (“Administradora” e “Fundo”).

02. CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022 (“Instrução CVM nº 175/22”).

03. COMPARECIMENTO: Cotistas representando a totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo, conforme lista de presença assinada (“Cotistas”). Presentes, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora.

04. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Alexandre Calvo; Secretário: Sra. Alexandra Matos dos Reis.

05. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram a Liquidação do Fundo, cujo processo será realizado nos termos de seu Regulamento, bem como o quanto disposto abaixo:

a) Em razão da aprovação da Liquidação do Fundo, fica a Administradora autorizada a liquidar de imediato todos os investimentos realizados pelo Fundo em ativos financeiros e em direitos creditórios.

b) O Fundo ficará impedido de realizar novas operações.

c) Nos termos da legislação em vigor, fica a Administradora autorizada a promover o pagamento antecipado de todas as despesas do Fundo.

d) Não sendo possível antecipar todas as despesas do Fundo, a Administradora deverá mantê-las provisionadas, inclusive os custos ordinários com registro de atas, demonstrações financeiras, entre outros, devendo manter na carteira do Fundo pelo menos o saldo para cobrir tais despesas.

e) Após cumpridas as etapas anteriores, a Administradora deverá entregar o resultado aos Cotistas, na proporção de suas cotas, em regime de caixa, em moeda corrente nacional, até o limite dos recursos disponíveis a partir da data desta Assembleia, observada a ordem de preferência e subordinação entre as subclasses de Cotas.

f) Caso após realizado o procedimento previsto no item “e” acima ainda haja direitos creditórios pendentes de pagamento, os Cotistas admitem que o pagamento do resgate seja realizado em direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, nos termos do Regulamento e do competente Instrumento Particular de Dação em Pagamento que deverá ser celebrado, observada a ordem de preferência e subordinação entre as Subclasses do Cotas. Frisa-se que os cotistas prioritários deverão receber o pagamento do resgate de suas cotas, preferencialmente e se possível, em moeda corrente nacional.

- g)** Após o pagamento integral dos Cotistas, a Administradora lavrará o termo de encerramento da liquidação, ocasião em que o auditor independente deve (com base nesta data), emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação do Fundo, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período. Deverá constar das notas explicativas às demonstrações contábeis do Fundo análise quanto a terem os valores dos resgates sido ou não efetuados em condições equitativas e de acordo com a regulamentação pertinente, bem como quanto à existência ou não de débitos, créditos, ativos ou passivos não contabilizados.
- h)** Finalmente, deverá a Administradora dar baixa de registro do Fundo na CVM e na Receita Federal (CNPJ) extinguindo assim o Fundo para todos os fins de direito.
- i)** Após o recebimento dos valores na forma dos itens anteriores, os Cotistas darão à Administradora e à Gestora, a mais plena, geral, total e irrevogável quitação universal para nada mais reclamar com relação aos serviços por ela prestados ao Fundo, seja a que título for, inclusive em relação a todas e quaisquer aquisições de direitos creditórios, ativos, títulos públicos ou quaisquer outros negócios jurídicos celebrados pelo Fundo, valendo o comprovante de depósito aos Cotistas ou termo de cessão dos Direitos Creditórios como quitação dos valores devidos.
- j)** A dispensa de atendimento aos índices de concentração estabelecidos na Política de Investimentos disposta no Regulamento, tendo em vista a aprovação da Liquidação do Fundo.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** declaram que não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

06.ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos. A assinatura da presente ata será interpretada como total concordância aos seus termos, obrigando todos os seus signatários ao cumprimento e observância das deliberações e eventuais obrigações assumidas. Por fim, os Cotistas presentes nesta assembleia declaram que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo, 16 de abril de 2025.

Alexandre Calvo
Presidente

Alexandra Matos dos Reis
Secretário

SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

OURO PRETO GESTÃO DE RECURSOS S.A.
Gestora

**PRECPAGO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS – DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 44.062.576/0001-59**

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2025

NOME	ASSINATURA
EASY FIM CP IE	
PLATINA 137 FIM CP	
PRECPAGO FIM CP	

**Ata AGC - 2025 - Liquidação do Fundo - PRECPAGO FIDC NP RESP. LIMITADA
v2025.04.14 - JLG.pdf**

Chave do Documento: 552b29cf-425e-4e2f-b412-508941d446e0

Documento

Ata AGC - 2025 - Liquidação do Fundo - PRECPAGO FIDC NP RESP. LIMITADA v2025.04.14 - JLG.pdf

ID do Documento: eeb8f589-8189-40d7-a21b-9dd8c51168a4

Assinante 1

Alexandra Matos dos Reis

Email: alexandra.matos@singulare.com.br

Assinado em: 16/04/2025 08:54:48

Assinante 2

Alexandre Calvo

Email: alexandre.calvo@singulare.com.br

Assinado em: 16/04/2025 09:48:50

Assinante 3

Wesley Vaz Silva

Email: wesley.vaz@ouopretoinvestimentos.com.br

Assinado em: 15/04/2025 19:52:28

Assinante 4

Pedro Renno Baumeier

Email: pedro@wntcapital.com

Assinado em: 16/04/2025 08:54:39

Assinante 5

Leonardo Andrei Vieira

Email: leonardo.rosa@singulare.com.br

Assinado em: 22/04/2025 10:29:28

Assinante 6

Guilherme Vitor Anjo Lourenço

Email: vitor.lourenco@ouopretoinvestimentos.com.br

Assinado em: 16/05/2025 16:27:32

Assinante 7

Mario Sergio Duarte Garcia Neto

Email: mario@wntcapital.com

Assinado em: 16/05/2025 18:35:22

Logs

1. 15/04/2025 19:51:22

Documento criado via API na conta 4fd3f84a-6fc2-42e9-a792-b81938b5b1c6 com a chave de documento 552b29cf-425e-4e2f-b412-508941d446e0 e título Ata AGC - 2025 - Liquidação do Fundo - PRECPAGO FIDC NP RESP. LIMITADA v2025.04.14 - JLG.pdf.

2. 15/04/2025 19:51:25

Documento enviado para assinatura via API na conta 4fd3f84a-6fc2-42e9-a792-b81938b5b1c6 com a chave de documento 552b29cf-425e-4e2f-b412-508941d446e0 e título Ata AGC - 2025 - Liquidação do Fundo - PRECPAGO FIDC NP RESP. LIMITADA v2025.04.14 - JLG.pdf.

3. 15/04/2025 19:52:06

Signatário Wesley Vaz Silva autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

4. 15/04/2025 19:52:07

Token de autenticação enviado para o signatário Wesley Vaz Silva via E-mail.

5. 15/04/2025 19:52:10

Signatário Wesley Vaz Silva visualizou o documento.

6. 15/04/2025 19:52:28

Signatário Wesley Vaz Silva autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

7. 15/04/2025 19:52:28

Signatário Wesley Vaz Silva finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 177.188.159.112. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

8. 16/04/2025 08:54:09

Token de autenticação enviado para o signatário Alexandra Matos dos Reis via E-mail.

9. 16/04/2025 08:54:12

Signatário Alexandra Matos dos Reis autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

10. 16/04/2025 08:54:15

Signatário Pedro Renno Baumeier autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

11. 16/04/2025 08:54:15

Token de autenticação enviado para o signatário Pedro Renno Baumeier via E-mail.

12. 16/04/2025 08:54:31

Signatário Pedro Renno Baumeier visualizou o documento.

13. 16/04/2025 08:54:39

Signatário Pedro Renno Baumeier autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

14. 16/04/2025 08:54:39

Signatário Pedro Renno Baumeier finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 177.92.112.38. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

Logs**15.** 16/04/2025 08:54:48

Signatário Alexandra Matos dos Reis autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

16. 16/04/2025 08:54:48

Signatário Alexandra Matos dos Reis finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 200.212.129.194. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

17. 16/04/2025 09:48:17

Token de autenticação enviado para o signatário Alexandre Calvo via E-mail.

18. 16/04/2025 09:48:19

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

19. 16/04/2025 09:48:50

Signatário Alexandre Calvo autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

20. 16/04/2025 09:48:50

Signatário Alexandre Calvo finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 200.212.129.194. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

21. 22/04/2025 10:28:48

Token de autenticação enviado para o signatário Leonardo Andrei Vieira via E-mail.

22. 22/04/2025 10:28:53

Signatário Leonardo Andrei Vieira autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

23. 22/04/2025 10:29:15

Signatário Leonardo Andrei Vieira visualizou o documento.

24. 22/04/2025 10:29:28

Signatário Leonardo Andrei Vieira autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

25. 22/04/2025 10:29:28

Signatário Leonardo Andrei Vieira finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 200.212.129.194. Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.

26. 16/05/2025 16:26:18

Signatário Guilherme Vitor Anjo Lourenço autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

27. 16/05/2025 16:26:18

Token de autenticação enviado para o signatário Guilherme Vitor Anjo Lourenço via E-mail.

28. 16/05/2025 16:26:29

Signatário Guilherme Vitor Anjo Lourenço visualizou o documento.

Logs**29.** 16/05/2025 16:27:32

Signatário Guilherme Vitor Anjo Lourenço autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

30. 16/05/2025 16:27:32Signatário Guilherme Vitor Anjo Lourenço finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 177.188.159.90.
Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.**31.** 16/05/2025 18:34:58

Signatário Mario Sergio Duarte Garcia Neto autenticou com sucesso inserindo CPF e Data de Nascimento.

32. 16/05/2025 18:35:22

Signatário Mario Sergio Duarte Garcia Neto autenticou com sucesso utilizando Token enviado via E-mail.

33. 16/05/2025 18:35:22Signatário Mario Sergio Duarte Garcia Neto finalizou a assinatura como Assinante com o IP: 177.92.112.38.
Pontos de autenticação: Token via E-mail, CPF e Data de Nascimento.**34.** 16/05/2025 18:35:30

Processo de assinatura finalizado para o documento com a chave 552b29cf-425e-4e2f-b412-508941d446e0 e título Ata AGC - 2025 - Liquidação do Fundo - PRECPAGO FIDC NP RESP. LIMITADA v2025.04.14 - JLG.pdf.

35. 16/05/2025 18:39:28

Token de autenticação enviado para o signatário Mario Sergio Duarte Garcia Neto via E-mail.

36. 16/05/2025 18:39:33

Signatário Mario Sergio Duarte Garcia Neto visualizou o documento.